

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 31/2018.

Data: 11 de julho de 2018.

O Cidadão **Valdir Sauthier**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no **art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, representantes da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
TELMO PELLEZ	DIRETOR FINANCEIRO E GESTÃO FISCAL	FISCAL DE CONTRATO
CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º. Os servidores ora designados desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seu cargo, emprego ou função.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 08/2017, de 12 de janeiro de 2017.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 11 de julho de 2018.

VALDIR SAUTHIER
Presidente